

De acordo com o § 4º, do artigo 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com base na Decisão em Recurso Administrativo/CPL-SIN, e, após analisar as alegações das recorrentes, DECIDO acatar a revogação da classificação final publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte - DOE nº 14.248, no dia 05 de setembro de 2018, consequentemente declarar a desclassificação das empresas: STUDIO 4 ENGENHARIA LTDA e JOÃO HIGOR PINTO DIAS - ME (Sussuarana Engenharia e Arquitetura e a classificação da empresa: EMPROTEC ENGENHARIA LTDA, como vencedora do certame, com o valor de R\$ 85.475,93 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e três).

Publique-se no Diário Oficial do Estado, e devolva-se os presentes autos a Comissão Permanente de Licitação - CPL para que adote as providências necessárias.

Natal/RN, 20 de setembro de 2018.

JADER TORRES
SECRETÁRIO - SIN/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017 - SIN
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN, E A EMPRESA M. A. R. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, PARA OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REFORMA DA E. E. DES. RÉGULO TINOCO, LOCALIZADA EM NATAL/RN. Edital de Tomada de Preços nº 011/2017 - SIN. Processo Administrativo nº 02210140.00039/2018-83 - SIN. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a Readequação de Planilha Orçamentária Com Reflexo Financeiro, conforme justificativa técnica e planilha orçamentária que integram o presente, majorando o valor originário do contrato no percentual de 34,36% (trinta e quatro virgula trinta e seis por cento), valor este correspondente à R\$ 472.771,24 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.376.041,46 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). Parágrafo único. Os recursos destinados à realização da despesa, referente à Readequação de Planilha Orçamentária Com Reflexo Financeiro, encontram-se alocados na seguinte Disponibilidade Orçamentária: Programa/Convênio: PR - 001/2018 - Salário Educação; Funcional Programática/Subação: 18131.12.122.0007.146701 - Construção, Reforma, Ampliação, Reparação e Adequação da Estrutura Física da Educação Básica e Profissional do Órgão Central e DIRET: Fonte: 0.1.13 - Cota-parte do Salário Educação; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e instalações, no valor de R\$ 472.771,24 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e vinte quatro centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitam com o presente instrumento complementar. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: E, por estarem assim concordes, os participantes assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na forma da lei.

Natal/RN, 05 de setembro de 2018.
CLÁUDIA SUELI RODRIGUES SANTA ROSA
Secretária de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN

JADER TORRES
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN/RN
MARCOS ANTONIO RIBEIRO
M. A. R. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 - SIN
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA/SIN, E A EMPRESA CONSTRUTAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PEDRO AVELINO/RN. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a Readequação de Planilha Orçamentária Com Reflexo Financeiro, conforme justificativa técnica e planilhas orçamentárias que integram o presente instrumento, minorando o valor originário do contrato no percentual negativo de 1,42 % (um virgula quarenta e dois por cento), valor este correspondente à R\$ 1.370,14 (mil, trezentos e setenta reais e quatorze centavos), passando o valor do contrato de R\$ 96.722,70 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos) para R\$ 95.352,56 (noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitam com o presente instrumento complementar. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, e eficácia sujeita à publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 06 de setembro de 2018.
JADER TORRES
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN/RN
RITA CLEDIMAR DE OLIVEIRA
CONSTRUTAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 - SIN
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/SIN, E A EMPRESA PLANO A SERVIÇOS EIRELI - ME PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA E. E. DR. MAIA NETO, EM NATAL/RN. Edital de Concorrência nº 037/2016 - SIN. Processo Administrativo nº. 02210140.000166/2018-82 - SIN. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a Readequação de Planilha Orçamentária Com Reflexo Financeiro, conforme justificativa técnica e planilha orçamentária que integram o presente instrumento, majorando o valor originário do contrato no percentual de 8,81% (oito virgula oitenta e um por cento), valor este correspondente à R\$ 51.821,62 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), passando o valor do contrato de R\$ 536.098,57 (quinhentos e trinta e seis mil, noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), após a primeira readequação, para R\$ 587.920,19 (quin-

hentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais e dezenove centavos). Parágrafo único. Os recursos destinados à realização da despesa, referente à Readequação de Planilha Orçamentária Com Reflexo Financeiro, encontram-se alocados na seguinte Classificação Orçamentária: PR - 001/2018 - Salário Educação; Funcional Programática/Subação: 18131.12.122.0007.146701 - Construção, Reforma, Ampliação, Reparação e Adequação da Estrutura Física da Educação Básica e Profissional do Órgão Central e DIRET: Fonte: 0.1.13 - Cota-parte do Salário Educação; Elemento de Despesa: 44.90.51.02 - Reforma, Ampliações, Benfeitorias ou Melhorias, no valor de R\$ 51.821,62 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitam com o presente instrumento complementar. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, e eficácia sujeita à publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 19 de setembro de 2018.
CLÁUDIA SUELI RODRIGUES SANTA ROSA
Secretária de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN

JADER TORRES
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN/RN
BRUNO ALVES DE LUCENA
PLANO A SERVIÇOS EIRELI - EPP

Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte- DER

Resumo de Termo de Apostilamento ao Contrato de Empreitada nº 007/2016-PJ. Partes: DER/RN e a Empresa: Construtora Camilo Collier Ltda. Apostilar Dotação para pagamentos de medições exercício 2018, do contrato nº 007/2016-PJ, correspondente a Conservação da Malha Viária do IV Distrito Rodoviário, com sede no município de Nova Cruz/RN, de acordo com os cálculos colacionados aos autos. Dotação Orçamentária: 25201 - 26.782.0009.169301 - Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações; Zona 0001 - Rio Grande do Norte, Fonte 146 - Operação de Crédito Interna/PROINVESTE. Fundamento Legal: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Quinta- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. Autorização Competente: Processo nº 25154/2016-2 Data e Assinaturas: 19/09/2018. Gen. Jorge Ernesto Pinto Fraxe - Diretor Geral - DER-RN. Publique-se. Natal/RN, 21 de Setembro de 2018.

Gen. Jorge Ernesto Pinto fraxe

Diretor Geral-DER/RN

Resumo de Termo de Apostilamento ao Contrato de Empreitada nº 005/2016-PJ. Partes: DER/RN e a Empresa: Potiguar Construtora Ltda. Apostilar Dotação para pagamentos de medições exercício 2018, do contrato nº 005/2016-PJ, correspondente a Conservação da Malha Viária do I Distrito Rodoviário, com sede no município de Mossoró/RN, de acordo com os cálculos colacionados aos autos. Dotação Orçamentária: 25201 - 26.782.0009.169301 - Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações; Zona 0001 - Rio Grande do Norte, Fonte 146 - Operação de Crédito Interna/PROINVESTE. Fundamento Legal: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Quinta- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. Autorização Competente: Processo nº 25101/2016-1 Data e Assinaturas: 19/09/2018. Gen. Jorge Ernesto Pinto Fraxe - Diretor Geral - DER-RN. Publique-se. Natal/RN, 21 de Setembro de 2018.

Gen. Jorge Ernesto Pinto fraxe

Diretor Geral-DER/RN

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS

DESPACHO

Diante da intimação proferida nos autos do Processo n.º 008106/2018 - TC, recebida em 11/09/2018, fica imediatamente sustado os atos da Licitação Presencial nº 002/2018 da Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), dado que foi determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que a Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS) se abstenha de efetivar a contratação derivada do certame em referência, devendo o presente feito perdurar sustado até novo pronunciamento da Corte de Contas.

Ao setor de contratos da POTIGÁS, Gerência de Suprimentos (GSUP), na data de hoje, para a imediata elaboração da publicação de sustação do certame no Diário Oficial do nosso Estado.

Natal/RN, 14 de setembro de 2018.

Carlos Alberto B. Trindade Santos
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA HOSPITAIS E LABORATÓRIO - SESAP - MODALIDADE DE LICITAÇÃO TIPO PREGAO ELETRÔNICO 078/2018

O Pregoeiro desta Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, designado através da Portaria 54/2017-GS/SEPLAN, publicada no dia 23 de dezembro 2017, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria, resolve Adjudicar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 078/2018, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS E LABORATÓRIO - SESAP/RN - MODALIDADE DE LICITAÇÃO TIPO PREGAO ELETRÔNICO 078/2018, processo nº 218560/2017-9, as empresas: 1) LUIS PAULO TORCINELI-ME, CNPJ Nº 08.386.848/0001-02 no item 01, no valor de R\$ 413.829,36 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) e no item 02, no valor

de R\$ 50.548,32 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos); 2) LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.793.812/0001-95 no item 03, no valor de R\$ 59.785,60 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e no item 24, no valor de R\$ 49.496,98 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos); 3) CR ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 25.329.167/0001-21 no lote 05, no valor de R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais); 4) KHARISMA COMERCIAL LTDA -ME, CNPJ Nº 17.475.850/0001-49 no lote 06, no valor de R\$ 26.909,22 (vinte e seis mil, novecentos e nove reais e vinte e dois centavos); 5) SAESA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 07.366.769/0001-77 no item 07, no valor de R\$ 29.799,95 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e no item 08 no valor de R\$ 47.999,84 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); 6) S3S TENCOCOLOGIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 10.717.639/0001-46 no item 09, no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais); 7) SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 02.223.631/0001-03 no item 10, no valor de R\$ 20.298,96 (vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); 8) LICITEC TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 16.628.132/0001-00 no item 11, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); 9) MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 01.115.245/0001-53 no item 16, no valor de R\$ 40.992,00 (quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais), no item 18 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e no item 22 no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). 10) STRATEGY SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 10.797.045/0001-92, no item 17, no valor de R\$ 8.385,00 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais). 11) LAN-CONEX TECNOLOGIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 21.128.750/0001-13, no item 19 no valor de R\$ 16.899,96 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e no item 21 no valor de R\$ 5.389,92 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). 12) VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ Nº 12.215.178/0001-39, no item 23, no valor de R\$ 17.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais).

Natal, 21 de setembro de 2018.

LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro CMEL/PROJETO GOVERNO CIDADÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2015
Processo nº. 00210055.000993/2018-64

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN. Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Contratado: S N DOS SANTOS LEÃO - ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 94/2015 por 12 (doze) meses a contar do dia 15 de setembro de 2018 a 15 de setembro de 2019. Amparo Legal: O presente aditivo contratual fundamenta-se na faculdade prevista no artigo Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula nona do termo de contrato nº 094/2015.

Valor do Aditivo: O presente aditivo não repercutirá em qualquer alteração orçamentária e financeira sobre o valor original do contrato.

Data da Assinatura: 14/09/2017.

Assinaturas: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, Contratante, Severina Neuma dos Santos Leão, pela Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº. 178/2017.
Processo nº. 00210044.000416/2018-00.

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN. Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Contratado: L&L ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a modificação do cronograma físico-financeiro relativo ao Contrato nº. 178/2018, conforme a planilha em anexo, com reflexo financeiro resultando na majoração de R\$ 39.641,16 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e um mil e dezesseis centavos) (3,81%), passando o contrato originário ao valor de R\$ 1.036.087,80 (um milhão trinta e seis mil oitenta e sete reais e oitenta centavos), além da prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27 de setembro de 2018 até 26 de novembro de 2018 (vigência) e a partir de 28 de julho de 2018 até 26 de setembro de 2018 (execução).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços, no valor de R\$ 39.641,16 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) objeto do presente termo aditivo, correrão por conta dos recursos provenientes do Orçamento Geral do Estado, alocados na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças e consignados sob a seguinte previsão orçamentária: 19131 04 122 0001 1411 (Melhoria da Gestão do Setor Público - Governo Cidadão), no Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações, na Fonte 148 - Operações de Crédito Externa - em Moeda.

Amparo Legal: O presente aditivo contratual fundamenta-se na cláusula 8.2 do termo de contrato nº 178/2017.

Valor: R\$ 39.641,16 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e um mil e dezesseis centavos)

Data da Assinatura: 21/09/2018.

Assinaturas: Francisco Vagner Gutemberg, pela Contratante, e Luis Carlos Da Cunha Júnior, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2018

Processo nº. 240347/2015-1

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratado: MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Aquisição de Equipamentos de TI para estruturação da SESED (Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social do RN), PMRN (Polícia Militar do Rio Grande do Norte), PCRN (Polícia Civil do Rio Grande do Norte) e CBMRN (Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte).

Amparo Legal: artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011. Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Acordo de Empréstimo nº 8276-BR, Dotação Orçamentária: 19131.04.122.0001.141001